



Voto de pesar N° ___/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa Voto de Pesar pelo falecimento de Mikael Matías, ocorrido na manhã do dia 1º de junho de 2026.

Com profundo sentimento de tristeza, recebemos a notícia de seu falecimento, fato que enluta familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar de sua convivência.

Neste momento de dor e consternação, manifestamos nossa mais sincera solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que lhes conceda força, serenidade e conforto espiritual para enfrentar esta irreparável perda.

Embora sua partida deixe um vazio impossível de ser preenchido, permanecerão vivas as lembranças de sua trajetória, de sua amizade e dos laços de afeto construídos ao longo de sua vida.

Diante do exposto, requer-se que este Voto de Pesar seja registrado nos anais desta Casa Legislativa e que dele seja dada ciência à família de Mikael Matías, como expressão de respeito, solidariedade e reconhecimento neste momento de luto.

**JOSÉ HOLANDA CAVALCANTI FILHO
-VEREADOR-
01/06/2026**



CÂMARA MUNICIPAL
BONITO-PE
Casa Leônidas Vila Nova
Biênio 2025-2026
